



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 222 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017.

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (2017), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **presença da Edilidade** completa, de vários munícipes, e da vereadora mirim Mariana da Silva Barreto. Mesa presidida pelo vereador **Jélvis Ailton de Souza Scacalossi** e secretariada pelos vereadores **Douglas de Farias Freitas** e **Fernando Cristiano Lavecchia**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade** da Ata da **Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Fernando Cristiano Lavecchia. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 64/17**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.359/09 que trata sobre doação de materiais inservíveis e inutilizáveis pela Administração Pública Municipal; e **Projeto de Lei nº 65/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 22.000,00, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 216/17**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, como está o planejamento para ampliação do atendimento aos finais de semana, feriados e feriados prolongados, se tem alguma previsão, se tem, qual, conforme Requerimento nº 34/17, de minha autoria e do nobre colega Douglas de Farias Freitas, através do qual requeremos fosse oficiado o senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que o Governo do Município de Buritama não determina a abertura do Centro de Saúde Jaime Pinto Cunha, a Farmácia Municipal e os Serviços de Enfermagem, permaneçam abertos e em pleno funcionamento nos finais de semana, feriados e feriados



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 223 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

prolongados com pontos facultativos, pelo menos até o meio dia, levando-se em conta a resposta dada pelo Ofício nº 99/17, datado de 03 de abril de 2017 desse Poder Executivo, no qual diz que a Administração através do Departamento Municipal de Saúde está readequando internamente seus serviços, organizando-os de forma a garantir desde o início, o pleno funcionamento dos programas/convênios já existentes, para depois ampliar o atendimento com medidas que atende a reivindicação dos vereadores; **Requerimento nº 217/17**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que ainda não foi atendida a Indicação nº 160/17, de minha autoria e dos nobres colegas Ronaldo Ramos Fernandes e José Antonio Espósito, através da qual indicamos a tomada das providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de reforma geral no Conjunto Poliesportivo Fernando Rodrigues (Gleba 10), incluindo o campo de bocha, os banheiros, brinquedos, bem como a iluminação daquele local, bem como a construção de um campo de malha; **Requerimento nº 218/17**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, uma relação nominal dos componentes do Conselho Municipal de Saúde, bem como cópia do Ato de nomeação de seus Conselheiros; **Requerimento nº 219/17**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual o grau de escolaridade da servidora Jane Regis da Conceição, lotada em cargo em Comissão na Cozinha Piloto, bem como informar com quais gratificações previstas em lei a referida servidora é contemplada; **Requerimento nº 220/17**, de autoria do vereador **Fernando Cristiano Lavecchia**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual o motivo de as Portarias e Decretos expedidos pelo Governo do Município de Buritama ainda não estarem sendo publicados no Portal da Transparência da Municipalidade, mesmo depois de diversas cobranças por escrito (Requerimentos nºs 009 de autoria do nobre vereador Ronaldo Ramos Fernandes e 105/17, de autoria dos ilustres parlamentares Ronaldo Ramos Fernandes e José Antonio Espósito), bem como solicitações verbais através de pronunciamentos feitos durante várias sessões da Câmara Municipal; **Requerimento nº 221/17**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, qual o real motivo de o Setor Competente do Governo do Município de Buritama ter esquecido de recolher o lixo domiciliar na Rua Luiz Roberto Gâmbra que está



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 224 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

amontoadado em vários pontos há quase um mês, produzindo um mau cheiro insuportável, gerando reclamações dos moradores ali das imediações e também de quem passa pela citada via pública. (Fotos Ilustrativas em Anexo); **Requerimento nº 222/17**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, sobre a parceria firmada entre o Governo do Município de Buritama e o Clube de Rodeio Buritama, objetivando a realização da Festa do Peão de Boiadeiro levada a efeito de 16 a 20 de agosto de 2017, encaminhando cópia do documento comprobatório do repasse de R\$. 300.000,00 autorizado pela Lei Municipal nº 4.372, de 12 de maio de 2017, bem como cópia integral do Processo nº 58/2017; e **Requerimento nº 223/17**, de autoria do vereador **José Antonio Espósito**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o montante disponível atualmente em Conta Bancária da Municipalidade, e qual a destinação que sendo dada aos recursos recebidos da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (Lei Complementar Municipal nº 124/17, de 29 de dezembro de 2014). Ato contínuo, o senhor presidente comunicou que o **Requerimento nº 224/17**, de autoria do vereador José Antonio Espósito, foi retirado pelo autor, sendo que o mesmo será dirigido aos Membros da Mesa Diretora da Casa Legislativa, ao invés de ser submetido ao crivo do douto Plenário. Nos termos regimentais da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações, de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 163/17**, de autoria da **Edilidade**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a contratação de um Maestro e de uma Orquestra profissionais, com o objetivo de darem uma verdadeira repaginada no Hino do Município de Buritama, de autoria de Paulo César de Freitas e José Antonio Bezerra, e tornar referida obra imortal, respeitada, evidentemente, a voz inconfundível e insubstituível do amigo "Paulinho", músico, letrista e intérprete que gravara originalmente no ano de 2000, com equipamentos notoriamente precários, somente para a participação do Concurso realizado naquele ano e que já se vão aí 17 longos anos; e **Indicação nº 165/17**, de autoria da vereadora **Vania Teresinha Maceno Nazário**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando a implantação de Hortas Comunitárias em áreas de terra existentes e que estejam disponíveis adjacentes aos Conjuntos Habitacionais de nosso município, em benefício da ordeira população neles residentes. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Moção de Repúdio nº 01/17 da Câmara Municipal de Brejo Alegre**, à Presidência da República, ao Ministério da Comunicação, ao



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 225 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público, ao Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao Diretor Regional da DR/SPI Correio, ao Presidente da FINDECT e SINDECTEB, em razão do projeto de reestruturação dos Correios; **Ofício CFN N° 433/17**, da senhora **Maria Cristina Conte Machado, Coordenadora da Secretaria Geral do Conselho Federal de Nutricionistas**, dirigido aos vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, José Antonio Espósito e Fernando Cristiano Lavecchia: "Acusamos o recebimento do Ofício Especial de autoria dos vereadores da Câmara Municipal, dirigido ao senhor Éldio Bonomo, Presidente do Conselho Federal de Nutricionista, de Brasília, solicitando providências no sentido de proceder a perfeita adequação da atual carga horária do cargo de Nutricionista do Quadro de Pessoal do Governo do Município de Buritama de 4 horas, instituído em lei, à Resolução CFN N° 465/2010, editado pelo Conselho Federal de Nutricionistas, que dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar (PAE), e dá outras providências, que estabelece 6 horas; informando que, a fim de atender ao que foi requerido, o Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região (CRN-3), com sede e jurisdição no Estado de São Paulo, foi acionado para apuração e fiscalização da situação relatada; e assim que obtiverem retorno do Conselho Regional, irão se reportar à esta Câmara; e **Convite do deputado estadual Itamar Borges**, convidando para participar do 1º Encontro Estadual de Educação Empreendedora, organizado pelo Instituto do Legislativo Paulista/ FREPEM/ALESP a realizar-se dia 20/09/17, das 08h30 às 12h30, no Auditório do ILP na Assembleia Legislativa; na ocasião o deputado Itamar Borges, autor da Lei 15.693/2015, que criou o Plano Estadual de Educação Empreendedora participará da abertura do Encontro, juntamente com outras autoridades e especialistas. **Leitura e aprovação por unanimidade dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereadores: Requerimentos n°s 225 e 22617**, de autoria do vereador **Douglas de Farias Freitas**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei n°s 64 e 65/17. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarados os **Pareceres n°s 81, 82, 83 e 84/17**, favoráveis a que os Projetos de Lei n°s 64 e 65/17 e os Projetos de Leis Complementares n°s 08 e 09/17, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado o **Parecer n° 56/17**, favorável a que o Projeto de Lei n° 65/17, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fez uso da palavra, de seu assento, apenas o vereador Fernando Cristiano Lavecchia. Verificada a ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram aprovados em primeira e única discussão e votação,



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

- 226 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 64/17**, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.359/09 que trata sobre doação de materiais inservíveis e inutilizáveis pela Administração Pública Municipal; tendo participado da discussão e votado com justificativa neste Projeto de Lei o vereador Ronaldo Ramos Fernandes; e **Projeto de Lei nº 65/17**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 22.000,00, e dá outras providências. Foi **aprovado em segunda e última** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 07/17**, que dispõe sobre alteração do Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Buritama, e dá outras providências. Foi **aprovado em primeira** discussão e votação, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 08/17**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar Municipal nº 135/15 que trata de organização da estrutura administrativa do Governo do Município de Buritama, e dá outras providências. Foi **aprovado em primeira** discussão e votação, por **9x1 (nove votos favoráveis a um voto contrário)**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei Complementar nº 09/17**, que autoriza o IPREM-Instituto de Previdência Municipal a reclassificar o cargo em Comissão de Procurador Jurídico passando da atual referência 31 para a referência 41; tendo votado **favoráveis** os vereadores Antonio Romildo dos Santos, Carlos Alberto dos Santos, Douglas de Farias Freitas, Fernando Cristiano Lavecchia, José Antonio Espósito, José Domingos Martins Filho, Osvaldo Custódio da Cruz, Osvaldo Sebastião dos Santos e Vania Teresinha Maceno Nazário, e **contrário** o vereador Ronaldo Ramos Fernandes; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei os vereadores José Antonio Espósito, Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto dos Santos e Antonio Romildo dos Santos; tendo participado da discussão deste Projetos de Lei os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes, Carlos Alberto dos Santos, José Antonio Espósito, Fernando Cristiano Lavecchia, Osvaldo Sebastião dos Santos, Douglas de Farias Freitas, José Domingos Martins Filho, Antonio Romildo dos Santos, Vania Teresinha Maceno Nazário e Ronaldo Ramos Fernandes, réplica. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

- 227 -

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes, José Domingos Martins Filho e Fernando Cristiano Lavecchia. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **26**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Douglas de Farias Freitas, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

DOUGLAS DE FARIAS FREITAS
1º SECRETÁRIO

FERNANDO CRISTIANO LAVECCHIA
2º SECRETÁRIO

JÉLVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSI
PRESIDENTE